



De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subseqüentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

Página 1 de 1

| PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)                        |  | PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)    |                                |             |           |             |
|--|--|--|--------------------------------|-------------|-----------|-------------|
| ORGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GRAVATAÍ |  | ORGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GRAVATAÍ |                                |             |           |             |
| SÉRIE  |  | SUBSÉRIE   | TIPO DOCUMENTAL                | ANO INICIAL | ANO FINAL | OBSERVAÇÕES |
| Controle de Protocolo e Expedição (930014)           |  |  | Guia de Encaminhamento Externo | 2010        | 2016      |             |
| Controle de Protocolo e Expedição (930014)           |  |  | Aviso de Recebimento           | 2006        | 2016      |             |

QUANTIDADE: 51

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

|                  |  |                   |  |
|------------------|--|-------------------|--|
| DATA: 27/06/2022 | CAMILA LUMERTZ GARCIA<br>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO<br>CARGO: TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO E | DATA: ___/___/___ | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR |
|------------------|--|-------------------|--|